



TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o presente Processo Administrativo para a aquisição de um terreno, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, documentos juntos, tais como LAUDO DE AVALIAÇÃO e PARECER JURÍDICO emitido pela Assessoria Jurídica contratada para esse fim, bem como tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo, Venho com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICAR** em todos os seus termos a Declaração feita pela Presidente da Comissão de Licitação, para a aquisição de um terreno com área total de 442,3 m², situado na zona rural deste Município, destinado entro de Manejo de Resíduos Sólidos – CMRS, através do Sr. Jose Bezerra Marques portador do RG nº 99098023429, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº, 154.025.923-49 e 2016141169-4 sua esposa, Célia Maria Alcanfor Marques, portadora do RG nº SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.960.133-91, proprietários do terreno objeto do presente procedimento, já descrito, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatório, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Ipaporanga (CE), 07 de novembro de 2023.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gab. nº 015/2023

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral